



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam adotadas, junto à Secretaria competente, as providências necessárias visando à melhoria estrutural, reparo e manutenção do abrigo de ônibus localizado na Cohab, no bairro Coqueiral, em Aracruz, com a devida instalação de assentos para os usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

O abrigo de ônibus localizado na Cohab, em Coqueiral, encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando deficiências estruturais que comprometem o conforto, a funcionalidade e a dignidade dos usuários que dependem diariamente do transporte público. Destaca-se, de forma preocupante, a ausência de assentos, o que obriga os moradores a aguardarem o transporte em pé, muitas vezes por longos períodos, expostos às intempéries climáticas.

Trata-se de um equipamento público de uso contínuo por trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos, sendo imprescindível que ofereça condições mínimas de acessibilidade, proteção e comodidade. A inexistência de local adequado para acomodação dos usuários impacta diretamente, de forma mais sensível, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e gestantes, agravando a situação de vulnerabilidade social.

Sob o ponto de vista da gestão urbana, a adequada manutenção e estruturação dos abrigos de ônibus é medida essencial para garantir a qualidade do serviço de transporte coletivo, promovendo acessibilidade, conforto e segurança, além de contribuir para a organização e valorização do espaço público.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar a realização de intervenções estruturais no abrigo de ônibus da Cohab, em Coqueiral, incluindo a instalação de assentos, eventuais reparos na cobertura e estrutura, bem como manutenção geral, garantindo um ambiente mais adequado, seguro e digno à população que utiliza o transporte coletivo diariamente.

Diante do exposto, faz-se necessária a pronta atuação do Poder Executivo Municipal, a fim de restabelecer as condições adequadas do abrigo, promovendo melhoria na qualidade de vida dos usuários e no sistema de mobilidade urbana do município.

Aracruz/ES, 26 de março de 2026

DANDAN





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 26/03/2026 08:33

Checksum: **FCCC6FD72887AF4CC2CB1016DCC21414671476944DA9273310E3015C3FB8FF03**

